

DECRETO Nº 159 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 3º e seus parágrafos e incisos da Lei Municipal nº. 286 de 30 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Cultura, abaixo relacionados.

PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

- a. Titular: Igor dos Santos Souza;
- b. Suplente: Maicon Pereira Diolino.

II - Secretaria de Assistência Social:

- a. Titular: Edlene Martos da Silva;
- b. Suplente: Luciana Costa Alves.

III - Secretaria de Meio Ambiente:

- a. Titular: José Nunes dos Santos;
- b. Suplente: Adenilton Alves Paz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

IV - Secretaria de Governo;

- a. Titular: Meire da Silva Isidoro;
- b. Suplente: Neri Daiane Reis Souza.

V – Assessoria de Comunicação e Conselho Tutelar:

- a. Titular: Fábio Nascimento dos Santos (ASCOM);
- b. Suplente: Heli Cristina Antônia dos Santos (Conselho Tutelar);

SOCIEDADE CIVIL:

VI – Representantes das Religiões (Católica, evangélica, Matizes Africanas);

- a. Titular: Danylo Ramos Santos (Igreja Católica);
- b. Suplente: Diego de Souza Lima (Igreja Evangélica).

VII – Representantes das Comunidades Quilombolas e Aldeias Indígenas:

- a. Titular: Lindemar Souza Neves (Comunidade Quilombola do Barreiro Grande);
- b. Suplente: Marina Márcia Ramos da Silva Reis (Aldeias Indígenas).

VIII – Representante das Literaturas e Culturas Populares:

- a. Titular: Célia Batista Lima (Comunidade Ribeirinha);
- b. Suplente: José de Carvalho Ornelas (Literaturas – Cordel).

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

IX – Representante das Artes cênica, Visuais e Plásticas:

- a. Titular: Adenilson de Souza Gomes (Artes Cênicas);
- b. Suplente: Fabiana Reis Café de Carvalho (Artes plásticas e Visuais).

X – Representante da Música, dança e demais seguimentos artísticos:

- a. Titular: Vanderlei de Souza Alves (Música e Produção musical);
- b. Suplente: Wesley da Silva Santos (Dança).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

SERRA DO RAMALHO
13 DE MAIO 1989
El Carlos dos Anjos Santos
ELICARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal